



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 1161/2020

A Sua Excelência o Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió

Excelentíssimo Prefeito,

Estamos através do presente, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 7.472** aprovado nesta Casa Legislativa.

Reapresentamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

CÓPIA

17 de dezembro de 2020.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Sistema Unificado de Protocolo
Processo Nº 00100.079092/2020 Tipo: Físico
Local origem: 0100 - GP
Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO
Data: 23/12/2020 13:21:54
Natureza: 4595 - OFICIO
Assunto: OFICIO Nº 1161/2020 PROJETO DE LEI Nº 7.472



CÂMARA
Municipal de Maceió

PROJETO DE LEI Nº 7.472
PROJETO DE LEI Nº 72/2019
Autor: VER. BETO DA FARMÁCIA

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO
SPORTIVO LISBONENSE.**

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública o **CENTRO SPORTIVO LISBONENSE**, CNPJ nº 12.843.017/001-90, com sede e foro jurídico no Município de Maceió.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2020.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente



ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente

CARLOS IB FALCÃO BRENDA
1º Secretário



**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**
2º Secretária

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR**
3º Secretário